



ABRE CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.01.02.03.122.0003.2007 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00028

50.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

50.000,00

50.000,00

02.01.02.03.122.0003.2007 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00032

50.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

50.000,00

50.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 04 de Maio de 2020



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal